



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 158 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 17 de outubro de 2023.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2023, do servidor **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE ****843, lotado no Campus Luzerna; no período de 17/10/2023 a 20/10/2023.

Art. 2º - Determinar novo período para usufruto de 30/10/2023 a 02/11/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 10:12)
SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **94a236375f**